



Câmara Municipal de Xamburé

Estado do Paraná

Autógrafo de Lei nº 43/2023

SÚMULA: Modifica o nome da Avenida Principal do Distrito de Eliza, conforme mapa anexo.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE XAMBURÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, aprovou:

Art. 1º. Fica estabelecido que o nome da Avenida Principal do Distrito de Eliza passa a ser denominada Av. Waldemar Marques de Novais, conforme mapa anexo.

Art. 2º. Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xamburé/PR, 29 de agosto de 2023.

Edson Botelho

Presidente